

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

MEMORIAL DESCRITIVO

Servidor(a): Maria Caroline Romão de Souza

Cargo: Pedagoga

Classe/Nível: E/15

Matrícula SIAPE: ##295#7

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Unidade de Lotação: Centro de Ações Pedagógicas (CAP) - Diretoria de Ensino – *Campus*
Juiz de Fora

Tempo de exercício no cargo: 11 anos e 2 meses

Nível de RSC pleiteado: RSC VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pela servidora, evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em junho de 2015, mediante aprovação em concurso público para o cargo de Pedagoga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) – *Campus* Avançado do Bonfim. Na ocasião, por se tratar de uma unidade recém-implantada, atuei diretamente na estruturação, implementação e consolidação das diretrizes do setor pedagógico, definindo fluxos de atendimento e apoio ao ensino. Em novembro de 2016, em razão de necessidade institucional, fui cedida ao *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO/IFRR), integrando a equipe da Direção de Ensino para fortalecer a gestão pedagógica e a execução das políticas de ensino da unidade. Posteriormente, em fevereiro de 2018, passei a atuar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) – *Campus* Juiz de Fora, naquele momento, em decorrência de acompanhamento de cônjuge, dando continuidade ao exercício profissional no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, onde permaneço até os dias atuais, lotada no Centro de Ações Pedagógicas (CAP), setor vinculado à Diretoria de Ensino. Desde o meu ingresso no IFRR e ao longo de toda a minha trajetória na Rede Federal, venho desenvolvendo ações contínuas de acompanhamento pedagógico, atuando diretamente na interlocução com alunos, responsáveis e professores para assegurar a mediação e o acompanhamento integral do processo de ensino-aprendizagem, visando à permanência e ao êxito estudantil.

Complementarmente às atribuições precípuas do cargo, mantenho, desde o início da carreira, uma atuação institucional abrangente e diversificada. Nesse âmbito, sobressai a participação na gestão e governança das instituições por onde passei, integrando órgãos colegiados, comissões institucionais, bancas e fiscalizações de processos seletivos, além da atuação na área administrativa, como por exemplo, fiscal de contratos. Na dimensão acadêmica e de difusão do conhecimento, tenho contribuição ativa, evidenciada pela publicação de artigos científicos e apresentação de trabalhos em congressos da área educacional, bem como pela participação em projetos de extensão e cursos de capacitação

A consolidação dessa vivência profissional proporcionou a aquisição de competências multidisciplinares de elevada complexidade, atuando como alicerce para o pleno desenvolvimento das ações finalísticas de ensino, pesquisa e extensão.

2.1. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES

2.1.1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

A participação em órgãos colegiados de caráter normativo, consultivo e deliberativo — especificamente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do *Campus* Juiz de Fora (CEPE-JF) e na Reitoria (CEPE- Reitoria) — constitui um pilar fundamental na minha trajetória profissional e na estrutura de governança democrática da Instituição Federal de Ensino. O exercício do mandato nesses conselhos alça a atuação pedagógica a um patamar estratégico, permitindo intervir diretamente na formulação, revisão e aprovação de diretrizes acadêmicas, regulamentos institucionais e políticas educacionais que regem as atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Essa inserção nessas instâncias de decisão exige visão sistêmica, rigor normativo e capacidade analítica de elevada complexidade, contribuindo para o alinhamento das práticas pedagógicas aos objetivos institucionais e para a melhoria contínua da qualidade do ensino na Rede Federal.

Esses mandatos ocorreram no âmbito do IF Sudeste MG. A atuação no *Campus* Juiz de Fora, encontra-se devidamente documentada por meio da Declaração nº 1515/2026 - JFADEN (Protocolo nº 23225.001759/2026-18) e da Declaração nº 1551/2026 - JFADEN (Protocolo nº 23225.001828/2026-93). No que tange à representação em nível sistêmico, a contribuição no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto à Reitoria está respaldada pela Declaração CEPE – Reitoria, referente ao mandato iniciado em 18 de maio de 2025 e em pleno exercício até os dias atuais.

2.1.2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito do serviço público federal, o trabalho desenvolvido por meio de comissões é de suma importância no aprimoramento institucional e na gestão participativa. O exercício dessas atribuições demanda dos servidores uma atuação articulada, capacidade de negociação e aplicação de conhecimentos técnicos para a solução de demandas complexas e para a modernização dos processos de trabalho. A assunção da presidência nessas comissões alça essa contribuição a um nível ainda mais elevado de responsabilidade, exigindo competências gerenciais, coordenação de equipes, liderança e rigor no cumprimento de prazos e diretrizes normativas. Liderar comissões no serviço público demonstra não apenas a extrapolação do rol de tarefas cotidianas do cargo, mas um compromisso direto com a governança, a tomada de decisões estratégicas e a eficiência na entrega de resultados à sociedade.

No âmbito do IFRR, minha atuação no exercício da presidência de comissões institucionais abrangeu ações no *Campus* Avançado do Bonfim e no *Campus* Boa Vista Zona Oeste. No Bonfim, presidi a comissão responsável pela elaboração do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na modalidade presencial (Portaria nº 222/CAB, de 12 de agosto de 2016), a comissão para elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e Êxito dos Estudantes (Portaria nº 96/CAB, de 05 de maio de 2016) e a comissão de elaboração do Plano de Ação para Oferta de Cursos FIC (Portaria nº 22/CAB, de 11 de fevereiro de 2016). Já no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, estive à frente da comissão responsável pela organização do encontro pedagógico e pela acolhida de pais, alunos e servidores (Portaria nº 013/DG, de 25 de janeiro de 2017).

2.1.3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Para além da presidência, minha atuação estendeu-se ao papel de membro em comissões institucionais do IF Sudeste MG e do IFRR. No IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, integrei a Comissão Organizadora da 2ª Semana do Estagiário e Egressos como representante

dos Técnicos Administrativos em Educação (Portaria nº 140/CAMPUSJFA/IFSUDMG, de 1º de agosto de 2022) e a comissão responsável pela elaboração de proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, nas formas Integrada e Concomitante/Subsequente (Portaria nº 292/CAMPUSJFA/IFSUDMG, de 21 de outubro de 2025). Já no IFRR – *Campus* Avançado do Bonfim, atuei na Comissão de Ética (Portaria nº 1214, BS nº 07D/2015, de 03 de agosto de 2015), na Comissão de Qualidade de Vida dos Servidores (Portaria nº 41/CAB, de 22 de março de 2016) e na Comissão de Elaboração dos Planos de Cursos EAD para Técnicos em Agronegócio e Agente comunitário de saúde do Campus Avançado do Bonfim, (Portaria N° 50/CAB, 30 de março de 2016). Essas participações em comissões evidenciam o compromisso institucional, o rigor técnico e o engajamento contínuo com a melhoria dos processos acadêmicos e administrativos nas Instituições Federais de Ensino.

2.1.4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Dentre os inúmeros papéis que desempenhei no serviço público federal, destaca-se a atuação na fiscalização/aplicação de provas em processos seletivos para ingresso de estudantes no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, conforme designado pelas portarias: Portaria ORG nº 1.024, de 19 de novembro de 2018, Portaria ORG nº 1.214, de 2 de dezembro de 2019, Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.172, de 8 de dezembro de 2022, Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.051, de 24 de novembro de 2023, Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 7, de 3 de janeiro de 2024, Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 39, de 17 de janeiro de 2024, Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.016, de 17 de dezembro de 2024, e Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.403, de 11 de dezembro de 2025. A fiscalização de provas é fundamental para resguardar a lisura e a segurança jurídica dos certames institucionais. Esse papel assegura a aplicação direta e rigorosa dos critérios previstos em edital, garante a igualdade de condições entre todos os candidatos e previne irregularidades que poderiam comprometer a validade e a imagem do processo seletivo da instituição.

2.1.5. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

No IFRR, integrei a Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos para os *Campi* Boa Vista, Amajari e Novo Paraíso, conforme designado pela Portaria nº 882/GR, de 30 de maio de 2017, atuando na avaliação e correção do desempenho dos candidatos. A atuação em banca avaliadora da prova de desempenho didático é crucial para mensurar o domínio técnico e a capacidade dos candidatos, assegurando a contratação de profissionais qualificados. Essa avaliação criteriosa garante o rigor no preenchimento do quadro docente, preserva a qualidade do ensino ofertado e resguarda a transparência e a imparcialidade do processo seletivo institucional.

2.2. PROJETOS INSTITUCIONAIS, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO OU ASSISTÊNCIA

2.2.1. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

No IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, atuei na coordenação e orientação do projeto de ensino intitulado "Nivelamento em Matemática e Física para alunos dos cursos técnicos subsequentes/concomitantes", conforme registrado pelo Certificado de participação nº 87/2026 - JFADEN (11.03.09). As iniciativas dessa natureza visam elevar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem e assegurar a plena apropriação dos conteúdos previstos nos projetos pedagógicos dos cursos. Sua importância reside na promoção de metodologias inovadoras, no estímulo à interdisciplinaridade e no fortalecimento de práticas voltadas diretamente à permanência e ao êxito dos estudantes, impulsionando a qualidade da oferta acadêmica na instituição.

2.2.2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

No IF Sudeste MG, participei dos projetos de extensão "CANTA IF", vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (Certificado com código de verificação: 21eb8a1a2d), e "MÚSICA PARA TODOS", executado no *Campus* Juiz de Fora (Certificado nº 1115/2026 -

JFADEXRCOM/Protocolo nº 23225.001944/2026-11). A participação nessas ações é fundamental para consolidar a integração entre a instituição e a comunidade externa, promovendo a inclusão social e a democratização do acesso à cultura em diferentes instâncias institucionais.

2.2.3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

Concluí uma série de cursos de capacitação voltados à área de inclusão e práticas pedagógicas, englobando as formações: "Educador Sistêmico", "Educação Especial e Inclusão", "Aspectos Legais da Inclusão", "Introdução à Educação Especial", "Deficiência Intelectual" e "Altas Habilidades e Superdotação". A participação contínua em programas de formação e desenvolvimento de competências é fundamental para a atualização técnica e o aprimoramento da prática profissional na rede federal. A capacitação direcionada à inclusão e às necessidades educacionais específicas assegura o alinhamento com a legislação vigente, qualifica o atendimento à diversidade do corpo discente e fortalece a capacidade institucional de promover o ensino acessível, equitativo e de excelência.

2.3. RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E/OU ESPECIALIZADAS

2.3.1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Atuei na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2016, firmado com a empresa M. do Espírito Santo Lima EIRELI para serviços de limpeza e conservação no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme designado pela Portaria nº 165, de 15 de dezembro de 2016. A fiscalização de contratos é uma atribuição de suma importância na administração pública para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a fiel execução dos serviços contratados. Esse acompanhamento técnico assegura o cumprimento do objeto contratual, previne irregularidades operacionais ou financeiras, resguarda a instituição contra inconsistências, garantindo a manutenção adequada da infraestrutura necessária ao funcionamento do *campus*.

2.4. PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

2.4.1. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), em Boa Vista-RR, publiquei o artigo científico intitulado "Proposta de prevenção na aprendizagem mediada por tecnologias no ensino fundamental II, apoiada pela psicopedagogia e estudos sociais da ciência e da tecnologia", veiculado na Revista Eletrônica Acervo Saúde (ISSN 2595-7899, Volume suplementar 43, 2020, e483, DOI: 10.25248/reas.e483.2020), conforme comprova o certificado de publicação de artigo. A publicação de trabalhos científicos em periódicos especializados é essencial para a difusão do conhecimento e o avanço acadêmico-institucional. Essa produção fortalece a pesquisa aplicada, fundamenta intervenções baseadas em evidências e promove a visibilidade científica da instituição perante a comunidade acadêmica externa.

2.4.2. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Ainda no âmbito da produção, prospecção e difusão de conhecimento, apresentei o trabalho "Avaliação Integrada: Uma Estratégia Pedagógica de Integração do Currículo do IFRR/ Campus Boa Vista Zona Oeste" na modalidade oral durante o XII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), conforme registrado pelo Certificado (código: 19771ee3-8c52-470d-b634-c0c76cd74a91). A apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos de grande porte, como o CONNEPI, é fundamental para a difusão científica e o intercâmbio de saberes entre as instituições da Rede Federal. Essa divulgação dá visibilidade às estratégias pedagógicas desenvolvidas no *campus*, e possibilita a troca de experiências que impulsionam o aprimoramento contínuo das práticas de ensino e gestão educacional.

2.4.3. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

No IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, atuei como avaliadora *ad hoc* de dois projetos submetidos ao processo seletivo do Edital nº 07/2021 – Programa de Treinamento Profissional, conforme registrado pelo Certificado nº 159/2021 - JFADEXRCOM (11.03.10), referente ao Protocolo nº 23225.001799/2021-55. A atuação em bancas de avaliação de projetos é de grande relevância institucional para garantir o rigor técnico, a transparência e a

qualidade pedagógica das iniciativas apoiadas pelos editais públicos. Essa atividade assegura a seleção imparcial de propostas alinhadas aos objetivos institucionais, contribuindo diretamente para o fortalecimento das rotinas acadêmicas, para o bom uso dos recursos institucionais e para o aprimoramento contínuo das oportunidades de formação prática concedidas aos estudantes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, venho requerer o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível VI de RSC-PCCTAE, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CAROLINE ROMAO DE SOUZA**
Data: 24/08/2026 21:20:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
